
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 083, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 083, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de
suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei
Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME
JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº
020/2024 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de
06/02/2024, de autoria do(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA
BEZERRA ALBUQUERQUE, matrícula 328;

CONSIDERANDO os deferimentos das secretárias
municipais de Saúde e de Administração, Finanças e
Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias
remuneradas ao(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA
BEZERRA ALBUQUERQUE, matrícula 328, de 01/03/2024 a
30/03/2024, referente ao período aquisitivo de 2022 a 2023.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias
poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública,
comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou
serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 27 de Fevereiro de 2024.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:D1ABC739

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 01/03/2024. Edição 3233
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>